

Editorial

Encerra-se o ano de 2007 com uma série de medidas emanadas dos Ministérios da Previdência e do Trabalho e Emprego que demandarão um certo tempo para avaliarmos a sua aplicação e praticidade no cotidiano da Segurança e Medicina do Trabalho.

Dentre as várias mudanças propostas destacaram-se: a aplicação ainda tímida da NR-32 na região nordeste em toda sua plenitude, a portaria 6042 que trata do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP) e Fator Acidentário Previdenciário (FAP) tema polêmico debatido exaustivamente em congressos, seminários, jornadas, cursos etc. até agora sem uma uniformidade de conclusões definitivas. Merecem ainda destaque a publicação da NR-33 – Segurança e Saúde em espaços confinados, o anexo II da NR-17 que contempla os operadores de telemarketing, o dimensionamento do Sesmt através da portaria nº 28/2007 (Nota Técnica – SIT/DSST) e por fim a portaria nº 17 (agosto / 2007) do MTE que altera a redação da NR-4, também plena de discussões.

A mudança da presidência da Anamt, tão bem conduzida pelo Dr. René Mendes, ocorreu na cidade de Vitória (ES) por ocasião do 13º Congresso da Anamt, entregando os destinos da nossa entidade ao Dr. Carlos Roberto Campos, que abre novas perspectivas devidamente inseridas na sua plataforma de trabalho da mais alta relevância para a nossa Associação.

Em termos locais, a Associação Cearense de Medicina do Trabalho – Acemt neste ano de 2007 teve um desempenho satisfatório (veja página 06) culminando com a eleição da nova diretoria. Porém nem tudo foram só sucessos: a frustrante tentativa de uma residência em medicina do trabalho em nosso estado destoou de certo modo o planejado para o nosso triênio. Preocupa-nos ainda o baixo interesse dos médicos do trabalho por uma educação médica continuada, a pífia produção científica e uma acomodação no que diz respeito a vida associativa. São desafios que se apresentam à nova diretoria.

Agenda Anamt 2008

- I. Seminários
 - a. Região Centro Oeste – Cuiabá - 22 a 24/05
 - b. Região Sudeste – Rio de Janeiro - 30/08 a 02/09
 - c. Região Sul – Curitiba - outubro (data a ser confirmada)
2. Prova de Título de Especialista – São Paulo (SP) – Junho (data a ser confirmada)
3. Fórum Anamt – São Paulo (SP) – novembro (data a ser confirmada)

APOIO:



**VEJA
NESTA
EDIÇÃO:**

Página 2

Os desafios da medicina do trabalho.

Dr. Carlos Campos



Página 3



VIII Jornada atingiu seus objetivos

Página 4

Nova diretoria assume ACEMT

Dra. Marly Beserra



Página 5



Dr. Mário Bonciani

Nexo Técnico Epidemiológico (NTEP/FAP) e Fator Acidentário Previdenciário

Página 6

Pioneiros da ACEMT



Dr. Ruddy Facó
Assessor da Presidência
Anamt

E mais:

Atividades 2005/2007
Como matar a sua
Associação ou
entidade de Classe

Os desafios da Medicina do Trabalho

Nos últimos seis meses, desde minha posse na presidência da Anamt, tenho sido convidado por algumas federadas da Anamt para proferir palestras em aberturas de Jornadas ou Seminários locais sobre um assunto que muito interessa ao exercício profissional do Médico do Trabalho no Brasil.

No mês de novembro em Fortaleza não foi diferente. Preocupados sobre quais os rumos a medicina do trabalho brasileira deveria tomar para fazer a diferença no trato com a vigilância à saúde dos trabalhadores, os organizadores da VII Jornada Cearense de Medicina do Trabalho solicitaram que eu abordasse o tema durante a abertura do evento.

Um bom assunto para reflexão de todos nós que labutamos no dia-a-dia com a saúde do trabalhador: Medicina do Trabalho na atualidade, como fazer a diferença? Qual o rumo tomar na melhoria do exercício da nossa profissão?

Mas, qual a Medicina do Trabalho estamos falando? Em que contexto sócio-econômico estamos inserindo os trabalhadores? Quais as competências requeridas para executarmos o nosso trabalho na proteção e promoção da saúde de quem trabalha neste país? Como fazê-lo? Quando fazê-lo?

São muitos questionamentos, também importantes e necessários para o bom e ético exercício de nossa profissão.

Não falamos daquela medicina do trabalho cartesiana, precária, pontual, a serviço somente dos empregadores e que, infelizmente, ainda é praticada em nosso país. Os maus exemplos deste exercício profissional errôneo e que ignora o mínimo necessário para a prática ética da nossa medicina estão em todas as regiões, em todas as cidades.

A medicina do trabalho que falamos é aquela considerada como especialidade que lida com as relações entre saúde do homem e seu trabalho com o intuito não somente de rastrear e prevenir os acidentes e as doenças relacionadas ao trabalho, mas aquela que orienta e capacita os trabalhadores para a promoção de sua saúde, curando ou antecipando os seus males, com conseqüente melhoria da sua qualidade de vida dentro e fora do seu ambiente de trabalho.

Esta é a verdadeira Medicina do Trabalho. Praticá-la é fazer diferença.

Esta medicina extrapola a prática diária do consultório para implantar políticas integrais de atenção à saúde do trabalhador em quaisquer atividades econômicas e em quaisquer circunstâncias da relação de trabalho, seja nas repartições públicas, seja na atividade formal ou informal.

Entretanto, é dentro dele e durante um exame médico do trabalhador em quaisquer das formas exigidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego que o médico do trabalho tem a sua oportunidade de praticar a boa medicina.

É neste momento, que podemos promover a saúde do trabalhador, utilizando critérios metodológicos simples, como o da medicina baseada em evidências científicas ou outro que melhor convier para o profissional, mas que com esta atitude possa tratar dos determinantes da morbimortalidade que há mais de 30 anos sabemos quem são, ou seja, i) Ambientes onde se vive e trabalha; ii) Hábitos e estilos de vida; iii) Hereditariedade e iv) Acesso a serviços de saúde.

E o que esperamos do médico do trabalho? A resposta vem de encontro também com os princípios da verdadeira promoção da saúde, qual seja:

- Identificar e tipificar as relações Trabalho-Saúde-Doença
- Restaurar a saúde
- Evitar que o trabalho determine ou contribua para o adoecimento
- Oportunizar a melhoria da saúde e da qualidade de vida.

Este é o rumo que devemos tomar para a melhoria do exercício da nossa profissão. Esta é a nossa meta. Temos que nos planejar e nos capacitar para isto. A Anamt tem um papel primordial neste contexto da atualização do conhecimento e, com certeza, vamos perseguir ininterruptamente durante toda nossa gestão até 2010.

Conto com vocês.

Carlos Campos
Presidente da Anamt



Dr. Carlos Campos

Diretoria 2004/2007

Presidente: Glauber Santos Paiva
Vice-Presidente: Reinaldo Assis Schimtt Júnior
Diretor Científico: Francisco Xavier Leal de Araújo
1º Secretário: Luis de Araújo Barbosa
2º Secretário: Cristiane Alcântara Xavier
1º Tesoureiro: José Gival Santana Júnior
2º Tesoureiro: Marly Bezerra de Castro Siqueira
Assessor Administrativo: Lucinério Pimentel
Conselho Fiscal
Titulares: Attila Nogueira de Queiroz, Raimundo José Barbosa do Carmo e Antônio Milton Rocha de Oliveira.
Suplentes: João Quintino Neto, Edmo Leite Fernandes de Assis e Ismênia Maria Lima de Oliveira



www.acemt.com.br

VII Jornada atingiu seus objetivos



Realizada em Fortaleza de 08 a 10/11/07 na Escola de Saúde Pública do Ceará, com 107 inscritos e com a participação da Anamt através de seu presidente Dr Carlos Campos, vice presidente Dr Mário Bonciani e do vice presidente Nordeste Dr Valter Lacerda, bem como a representação local através dos Drs Vera Marta Rabay, Noberto Wilson das Chagas, Maria Edilma Fernandes, Helyett da Fonseca Maia, Glauber Paiva e José Maurício Júnior, correspondeu plenamente as expectativas dos profissionais ligados a área de Medicina do Trabalho.

A Jornada constituiu-se de um Curso de 08 hs sobre NR-32, 03 conferências (Novos rumos da Segurança e Medicina do Trabalho, Residência em Medicina do Trabalho no Ceará e Peculiaridades da Perícia Médica) e 02 Mesas Redondas (Nexo Técnico Epidemiológico/Fatos Acidentário Previdenciário, Meio ambiente e suas repercussões na segurança, saúde e trabalho).

Avaliação da Jornada

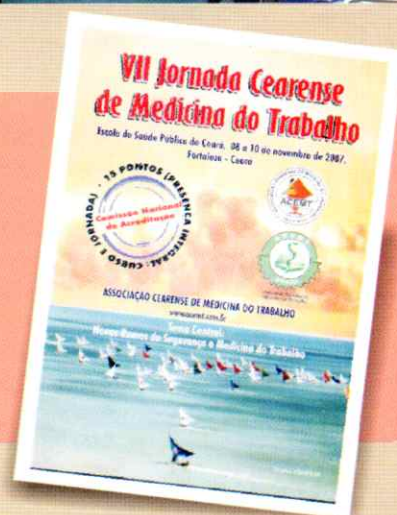
O evento se desenvolveu dentro da programação definida e ao final houve sua avaliação conforme depoimento de vários dos seus participantes, com notas variando de 0 a 10, atribuindo uma nota média para o evento como um todo de 8,88 pontos.

Local do evento	9,09
Atendimento da Secretaria	9,42
Material distribuído	7,55
Temas abordados na programação científica	8,88
Qualidade dos convidados da programação científica	9,29
Grau de satisfação com coffee break	8,86
Cumprimento dos horários na programação científica	9,49
Utilização dos equipamentos áudio visuais	9,39
Organização geral do evento	9,32
Nota ao evento como um todo	8,88



Agradecimentos

Anamt, Escola de Saúde Pública do Ceará, Unimed, Unicred, Hospital Geral e Maternidade Angeline, Chesf, M Dias Branco, Climeg, São Carlos Imagem, Laboratório Dr Jorge Kerbage, Laboratório Clementino Fraga, Laboratório Emílio Ribas, Cemec, SESI e Clínica Boghus Boyadjan.



Registro Especial



Para o Dr Valter Lacerda, que nas suas duas intervenções (conferência e mesas redondas) mostrou a sua experiência com simplicidade e conhecimento traduzindo tão bem as nuances e percalços da perícia em suas diversas situações. Como nordestinos ficamos orgulhosos do nosso representante na Diretoria da Anamt.

Para coroar sua vinda à Fortaleza tivemos a agradável surpresa de constatar uma das facetas do Dr Valter: um exímio guitarrista que executou com maestria principalmente músicas que marcaram os anos 60.

Nova Diretoria 2008/2010 assume a Acemt



Marly Beserra de Castro Siqueira – Presidente - Título de Especialista em Medicina do Trabalho (AMB/Anamt), Médica do Trabalho do Sesmt / HGCC, Residências: Clínica Médica (HGF) e Cardiologia (Hospital de Messejana), MBA em Gestão Hospitalar e Sistemas de Saúde (Fundação Getúlio Vargas), Mestranda em Saúde Pública (ENSP/Fiocruz) - Tesoureira ACEMT - Gestão 2005/2007.



Cristiane Alcântara Xavier - Vice Presidente - Título de Especialista em Medicina do Trabalho (AMB/ Anamt), Médica do Trabalho do Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador, Médica do Trabalho do Grupo M Dias Branco, 2º secretário Acemt - Gestão 2005/2007, Título de Especialista em Clínica Médica (AMB)



Rosana Pordeus do Nascimento Forte – Diretora Científica - Especialização em Medicina do Trabalho, Médica do Trabalho do Sesmt / OGMO (Órgão de Gestão da Mão-de-Obra portuária avulsa), do Banco do Nordeste do Brasil e do Grupo O Povo de Comunicação.



Gersivan Gomes de Lima – 1º Secretário - Especializações: Medicina do Trabalho (CEDAS – Universidade São Francisco) e Auditoria em Saúde (UECE – Universidade Estadual do Ceará), Médico do Trabalho da Plavinorte-Tintas Plavil do Nordeste, Médico Oftalmologista: Clínica Oftalmológica de Fortaleza, Clínica de Olhos de Parangaba, Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários do Ceará, Associação Beneficente dos Idosos



Reinaldo Assis Schmitt Júnior - 2º secretário - Título de Especialista AMB/ Anamt, Médico do Trabalho do ECT /SERPRO, Vice Presidente da Acemt - Gestão 2005/2007, Ex - professor dos Cursos de pós graduação em Medicina do Trabalho (Unifor e Instituto Christus)



Regina Lúcia de Andrade Nobre – 1ª Tesoureira - Especializações: Medicina do Trabalho (Universidade Gama Filho – Centro de Treinamento Empresarial Christus), Especialização em Vigilância Sanitária (Escola de Saúde Pública – ESP/CE), Especialização em Gestão Hospitalar (Escola Nacional de Saúde Pública – ENSP/Fiocruz); Médica do Trabalho do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – Cerest/CE



José Luciano Xavier Ribeiro - 2º tesoureiro - Especializações: Medicina do Trabalho (Universidade São Francisco - SP), Planejamento em Saúde Pública (UECE - CE) e em Oftalmologia (HC-USP - SP), Mestrado em Saúde Pública (Fiocruz - RJ)



Lucinério Pimentel - Assessor Administrativo - Administrador/EAC; Consultor de Empresas. Ex-Presidente da CAMED e do Instituto dos Auditores Internos do Brasil - Regional Ceará. Membro Titular do Comitê de Auditoria do BNB. Presta Assessoria à ACEMT e às Cooperativas de Médicos Legistas e as de Traumatologistas e Ortopedistas do Ceará.

Conselho Fiscal Titular: Glauber Santos Paiva, Luis de Araújo Barbosa, Antônio Milton de Oliveira
Conselho Fiscal Suplente: Francisco Xavier Leal, João Quintino Neto e Ramiro Lopes Pereira Filho.

Metas da Diretoria da Acemt 2008 - 2010

1. Estimular a prática da Educação Continuada promovendo 04 palestras anuais com temas de interesse e sugeridos pelos médicos da Acemt
2. Manter a produção e veiculação do INFORMACENT.
3. Incrementar o site da Acemt inserindo, mensalmente, orientações científicas alusivas à Saúde e Segurança no Trabalho.
4. Promover 02 seminários (em 2008 e 2010) e uma jornada estadual em 2009.
5. Procurar estimular os médicos do trabalho a se integrarem na Acemt.
6. Reunir mensalmente toda a Diretoria da Acemt e seu Conselho Fiscal para planejamento, avaliações e resoluções a serem adotadas pela Acemt.

APOIO:



Nexo Técnico Epidemiológico (NTEP) e Fator Acidentário Previdenciário (FAP)

O Nexo Técnico Epidemiológico (NTEP) e o Fator Acidentário Previdenciário (FAP) é uma realidade e seguramente estará alterando profundamente os investimentos das empresas em melhoria das condições de trabalho nos próximos anos.

O que surpreende é a enorme desinformação dos diversos segmentos da sociedade envolvidos com a área de SST, especialmente os profissionais e empresários. Os primeiros números da Previdência (abril e maio) demonstram que cerca de 10% dos benefícios de auxílio doença previdenciários (B 31) migraram para auxílio acidentário (B 91). Isto representa um significativo custo para as empresas, na medida em que esta migração representa um adicional de FGTS e uma estabilidade de 1 ano (após a alta previdenciária) para os novos casos de doenças que passaram a ser caracterizados como decorrente do trabalho. Sem contar outros custos como: benefícios previstos em acordos coletivos, aumento do FAP, indenizações trabalhistas, etc.

A Associação Nacional de Medicina do Trabalho – ANAMT, apesar dos diversos debates promovidos direta ou indiretamente por suas Federadas, ainda não se posicionou sobre os múltiplos aspectos que envolvem o NTEP e o FAP. Entretanto, expressou enfaticamente ao diretor Geral da Previdência Social, João Donadon, a esperança de poder exercer o direito de participar, junto com outros segmentos da sociedade, dos debates e das correções necessárias para a implementação da nova legislação.

Neste artigo, destacamos alguns princípios que nos parece fundamental debater:



Mário Bonciani *

1. Implantação do bônus x malus. É a diferenciação tributária entre empresas que geram mais ou menos acidente e doenças do trabalho. Muitos dos leitores poderão pensar que não existe alguém contra tal princípio. Grande engano. Possivelmente, a pesada maioria dos profissionais da área seja a favor de tal princípio. Entretanto, para parte do segmento empresarial (que mantém más condições de trabalho ou altas taxas de subnotificação de acidentes ou doenças) não é interessante a distinção de alíquotas.
2. Valorização da informação epidemiológica. Para quem tem uma formação adequada em Medicina do Trabalho e uma prática permanente de controle de saúde populacional é evidente a importância da informação epidemiológica. Na caracterização de adoecimento ocupacional torna-se fundamental o conhecimento de que determinadas patologias estão mais relacionadas com este ou aquele tipo de atividade econômica, especialmente nos dias de hoje, onde as doenças do trabalho são menos características. Evidentemente que, o processo de adoecimento não é uniaxial, isto é, a relação epidemiológica entre uma doença e um segmento produtivo não determina o nexo causal entre a patologia do trabalhador e sua atividade laborativa. O profissional responsável por esta caracterização (especialmente o perito da Previdência) deverá dispor de outras informações (atividade, condições e regime de trabalho, etc.). O leitor poderá pensar mais uma vez: "...mas não existe quem possa discordar de que seja fundamental o conhecimento epidemiológico para subsidiar a caracterização do nexo causal?". Engano. Sabemos que a transferência para o benefício comum (subnotificação) de várias doenças do trabalho reduz o custo econômico e social que algumas empresas, debitando para a Previdência (e consequentemente para toda a sociedade) o ônus das más condições de trabalho.
3. Ônus da prova. Uma pergunta ao leitor: "Frente a suspeita (a partir de informações epidemiológicas) de significativa relação entre uma doença e a uma atividade laborativa, a quem cabe fazer a contra-prova? ao trabalhador ou ao empregador?". Vamos lembrar que é o empresário quem conhece e determina as máquinas, os equipamentos e os produtos que são utilizados no processo produtivo, bem como a forma como o trabalho é organizado. É também ele quem define o profissional técnico que lhe dará assessoria, portanto, tem a posse do PCMSO, PPRA, PCMAT, etc. O justo é que, em havendo evidências epidemiológicas de que determinado segmento produtivo tem maior incidência de determinada doença, um trabalhador, com tal doença e com atividade compatível, seja caracterizado a princípio como doença do trabalho. Evidente que poderá não ser. Mas caberá ao empresário provar.

A leitura do Decreto confirmou os diversos princípios previstos. Entretanto, vários segmentos da sociedade têm criticado aspectos da legislação. O movimento sindical apresentou recentemente suas preocupações na interpretação do Decreto. No campo técnico, analisando algumas doenças (consideradas a princípio como não profissionais) encontramos situações que precisam ser corrigidas.

Por exemplo, no seguimento de Hospitais, epidemiologicamente apresentam nexo epidemiológico: tuberculose, dorsalgia, vitiligo (entre outras). Os conhecimentos sobre a relação saúde e trabalho confirmam associação para as duas primeiras doenças. Entretanto o vitiligo, a primeira vista, não me parece de caráter ocupacional. Outro problema é a existência de atividades econômicas que não apresentam qualquer patologia predominante (como é o caso das montadoras de veículos). É preciso entender melhor e corrigir estas eventuais irregularidades.

Outra grande preocupação são as dificuldades administrativas que o INPS terá para atender aos novos trâmites burocráticos criados pelo NTEP/FAP. O Instituto está preparado? Teríamos outras preocupações quanto à implantação concreta do NTEP/FAP, entretanto, em minha opinião estes desvios são passíveis de correção e não maculam a importante contribuição que o NTEP/FAP trará para a melhoria das condições de trabalho em nosso país.

Paira o receio de que no processo de implementação da nova legislação sejam distorcidos ou deturpados os princípios previstos na lei e no Decreto. Aliás, os governantes deste país têm sido mestres em práticas deste tipo. Em minha opinião, a Anamt e suas Federadas devem acompanhar atentamente esta implementação e se posicionar quando estes princípios forem desviados.

Pioneiros da Acemt

Ao nos despedirmos, agora definitivamente, dos cargos diretivos que exercemos como presidente da Acemt (1993/1995, 1998/2000, 2005/2008) por um dever de reconhecimento e gratidão prestamos uma homenagem mais do que justa ao Dr. Ruddy Facci que num fim de tarde de outubro de 1993, em Fortaleza, juntamente com os colegas Josimary Mendes, Humberto Couto e Ayla Pimentel dentre outros, fundamos "no peito e na marra" a Associação Cearense de Medicina do Trabalho.

Quando estive à frente da Anamt prestigiou sobremaneira a nossa entidade, distinguindo-nos em 1993 com o cargo de Vice-presidente Nordeste da Anamt, bem como não mediu esforços para a realização de eventos de caráter regional - III Seminário Nordeste da Anamt em 1994, e o inesquecível X Congresso Nacional da Anamt, conjuntamente com o V Congresso Ibero - Americano de Saúde Ocupacional. O nome de Ruddy Facci está ligado fortemente à história da nossa Associação.



Dr. Ruddy Facci
Assessor da Presidência
da Anamt



Os primeiros eventos da Acemt tiveram na empresa Reunir Eventos Médicos Ltda a seguinte peculiaridade: ambas eram neófitas nesta atividade. Fomos então a primeira entidade médica a inaugurar os trabalhos desta nova empresa.

Conduzida pelos Dr. Vladimir Cruz e Valdecy Urquiza, a Reunir foi responsável por 90% dos eventos da Acemt, primando pelo alto senso de profissionalismo, conduta ética exemplar logrando resultados positivos quer do ponto de vista científico, social e financeiro. O Congresso da Anamt de 1998 ainda hoje lembrado em todo o Brasil, foi um marco inesquecível da atuação desta empresa.

Encerrando a nossa gestão atual a Reunir também se fez presente sendo responsável pela realização da VII Jornada Cearense de Medicina do Trabalho, correspondendo plenamente às nossas expectativas. Esta empresa também está inserida dentre aqueles que fizeram a história da Acemt

*Glauber Paiva - Médico do Trabalho, Especialista AMB/Anamt, ex-presidente da Acemt



Atividades desenvolvidas na gestão 2005/2007

- Criação do site Acemt (WWW.Acemt.com.br) em 2005
- 34 reuniões ordinárias
- 06 reuniões extraordinárias
- 12 reuniões científicas (bimensais)
- 02 Cursos (01 acreditado pelo CNA - 11 pontos)
- 02 Jornadas Estaduais (01 acreditado pelo CNA - 15 pontos)
- Aprovação do Regimento Interno
- Participação no Grupo de Trabalho (Acemt e Hospital Geral César Cals) 2005/2007 - Residência em Medicina do Trabalho no Ceará
- Participação no Prevenir 2007
- Veiculação de 05 edições do jornal InformACEMT
- Eleição da nova diretoria 2008/2010
- Implantação juntamente com a Anamt da seccional da Anamt em Sobral
- Posse da nova diretoria marcada para o dia 12/01/08



EXPEDIENTE

Publicação da Associação Cearense de Medicina do Trabalho

Tiragem: 1000 exemplares

Jornalista responsável: Vanessa Alcântara Holanda 17856-28

Participaram desta edição: Carlos Campos, Glauber Santos Paiva, Ingrid Raupp, Lucinério Pimentel e Mário Bonciani.

Endereço: Rua Pedro Borges, 33 sala 910 - Centro

Fone/Fax: (85) 3226-4314

*** COMO MATAR A SUA ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE DE CLASSE **

**por Ernesto Artur Berg*

Doze conselhos infalíveis para fazer sua associação fracassar

1. Não freqüente a entidade mas, quando for lá ache algo para reclamar.
2. Se comparecer a qualquer atividade, encontre falhas no trabalho de quem está lutando pela classe.
3. Nunca aceite uma incumbência. Lembre-se é mais fácil criticar do que realizar.
4. Se a diretoria pedir a sua opinião sobre o assunto, responda que não tem nada a dizer. Depois espalhe como deveriam ser feitas as coisas.
5. Não faça nada além do necessário. Porém, quando a diretoria estiver trabalhando com boa vontade e com interesse para que tudo corra bem, afirme que sua entidade está dominada por um grupinho.
6. Não leia o jornal da entidade e muito menos os comunicados. Afirme que ambos não publicam nada de interessante e, melhor ainda, diga que não os recebe regularmente.
7. Se for convidado para qualquer cargo, recuse alegando falta de tempo e depois critique com afirmações do tipo: "essa turma quer é ficar sempre nos cargos..."
8. Quando tiver divergências com um diretor, procure com toda intensidade vingar-se da entidade e boicotar seus trabalhos.
9. Faça ameaça de abrir processo ético e envie cartas ao quadro social com acusações pesadas à diretoria.
10. Sugira, insista e cobre a realização de cursos e palestras. Quando a entidade realizá-los, não se inscreva nem compareça, alegando que as datas eram inadequadas.
11. Se receber um questionário da entidade solicitando sugestões, não preencha, e se a diretoria não adivinhar as suas idéias e pontos de vista, critique e espalhe a todos que é ignorado.
12. Após toda essa colaboração espontânea, quando cessarem as publicações, as reuniões e todas as demais atividades, enfim, quando sua entidade morrer, estufe o peito e afirme com orgulho: "Eu não disse?"

Artigo publicado na revista Tecnopan, n.º 217, da ABIP*